

PORTARIA Nº. 481/2015, DE 09 DE Outubro DE 2015.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 355 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento da Reitora **Lady Sakay** em razão de participar de debate sobre Financiamento da Educação e Base Nacional comum na Assembleia Legislativa em Palmas-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Reitora **Lady Sakay** Matrícula: 3231, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 09.10.2015 a 09.10.2015

Objetivo: Participar de debate sobre Financiamento da Educação e Base Nacional comum na Assembleia Legislativa.

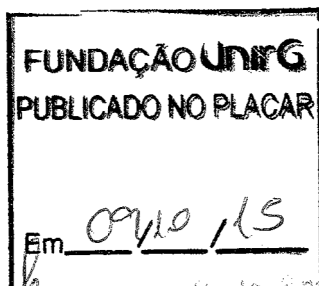
Valor Total: 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de Outubro de 2015.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013



Secretária Executiva  
Portaria nº 326/2013  
Fundação UNIRG